

Ao Snr. Official do 4º Registro de Immoveis desta Capital o abaixo assignado pede para certificar em seguida a esta e a partir de Junho de 1927 até Dezembro de 1927 e de Agosto de 1931 até Março de 1932, se existe hypotheca de qualquer especie ou outro onus real, gravando UM PREDIO destinado a armazens e moradia, sito á PRAÇA DA REPUBLICA nos n°s. 24-A, 24-B e 26, antigos 26, fazendo esquina com a Rua dos Tymbiras, no distrito de Santa Ephigenia, immovel esse de propriedade de Da. ALZIRA VIEIRA DE CARVALHO; bem como se esta o alienou total ou parcialmente.

São Paulo, 26 de Julho de 1935.

*Felicio Radino júnior*

CESAR LACERDA DE VERGUEIRO, bacharel em direito, serventuário vitalicio do Officio do Registro Geral e de Hypothecas da Quarta Circunscripção da Comarca da Capital de Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.,

#### C E R T I F I C A,

attendendo ao pedido supra, que revendo os livres de cartas a seu cargo, a partir de Junho de mil nevecentos e vinte e sete até Dezembro de mil nevecentos e vinte e sete e de Agosto de mil nevecentos e trinta e um até Março de mil nevecentos e trinta e dois, delles consta, constituida por dona ALZIRA VIEIRA DE CARVALHO, uma hypotheca inscripta sob o numero deis mil cento e setenta e quatro (2.174), a favor da Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", per escriptura datada de vinte

vinte e um de Junho de mil novecentos e vinte e sete, lavrada  
nas notas de 11º tabellião interino desta Capital, do principal  
de cento e vinte e cinco contos de reis (125:000\$000) e com ga-  
rantia de imóvel sob o número vinte e seis (26), situado à Praça  
da República, confinando também com a rua Tymbiras, nesta Ca-  
pital. Certifica, mais, que das mencionadas livres não consta,  
nes referidos períodos, que dona ALZIRA VIEIRA DE CARVALHO tenha  
alienado, total ou parcialmente, o imóvel situado à Praça da Re-  
publica, números vinte e quatro-A, vinte e quatro-B e vinte e esse  
seis, antigo número vinte e seis, fazendo esquina com a rua des  
Tymbiras, nesta Capital. O referido é verdade e dá fé. São Pau-  
lo, vinte e seis (26) de Julho de mil novecentos e trinta e cin-  
co (1935). Eu, *Redator. Nenhum*, sub-official, a dactylegra-  
phei. E EU, *Barraquedada Keyser, fiscal*,  
*a mbora e a sigo deixa a ser de*  
*de festejado.*

D. R. B. e S.

(Vinte mil réis)

